



Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000

Telefone: [www.caern.com.br](http://www.caern.com.br)

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Ofício - CAERN nº 23/2026/CAERN - GBA/CAERN - DA/CAERN - PR-CAERN

Ao Senhor,

Ricardo André Rodrigues

**Presidente**

SINDAGUA/RN

Rua: Cel. José Bernardo, 944 - Alecrim - Natal/RN

CEP: 59040-280

E-mail: [contato@sindaguarn.com.br](mailto:contato@sindaguarn.com.br)

Assunto: **Trabalho da Comissão do PCCR e PPR.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210349.003634/2025-07.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 101/2025, informamos que os encaminhamentos necessários em relação ao PPR foram realizados, conforme argumentações ocorridas nas reuniões, sendo as propostas apresentadas à Diretoria Executiva no encontro do dia 19/12/25 e subsequente deliberação acerca das regras do Programa para o ano de 2026. As propostas apresentadas pelos sindicatos de categoria foram recusadas por aquele colegiado, sendo encaminhado ao Conselho de Administração a proposta de manutenção do modelo adotado atualmente, de forma que a distribuição seja de 1/3 de forma linear e 2/3 de forma proporcional aos resultados alcançados.

Quanto ao PCCR informamos que os encaminhamentos também foram realizados, conforme discutidos nas reuniões, estando os documentos em fase de apreciação pela Diretoria Executiva, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, ao qual compete as decisões finais.

Desse modo, assim que superada tais etapas, os documentos os resultados/documentos estarão disponíveis.

Atenciosamente,

**Juliana Maria Duarte Ubarana**

Diretora Administrativa

(Assinatura Eletrônica)

**Sergio Eduardo Rodrigues da Silva**

Diretor Presidente

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Duarte Ubarana, Diretora Administrativa**, em 09/01/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Presidente da CAERN**, em 09/02/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38621255** e o código CRC **70F5550F**.